



Município de Jucurutu  
Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000  
E-mail: [camaradejucurutu@hotmail.com](mailto:camaradejucurutu@hotmail.com)

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

### **PARECER**

#### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 1018/2024 de 07 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de JUCURUTU, e dá providências.

A matéria foi protocolada na Câmara Municipal em 07/05/2024.

Recebeu parecer favorável sem ressalvas da Procuradoria Jurídica da Câmara.

Não houve apresentação de emendas por esta Comissão.

É o breve relatório.

#### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

##### **II.1 – Certidão de Similaridade**

Verifico que não foi identificada a existência de proposição em tramitação ou já convertida em Lei semelhante a esta nesta Casa Legislativa

##### **II.2 – Análise Jurídica**

Em consonância com o parecer jurídico apresentado pela Procuradoria da Câmara, entendo que a matéria possui fundamento legal, isso porque segundo o artigo 61, II, alínea “e” da Constituição Federal o projeto de lei de criação de conselho é iniciativa reservada do Poder Executivo que por simetria, também dispõe o artigo 34, §2º, III da Lei Orgânica Municipal.

Desse modo, o projeto de Lei nº 1018/2024 atende aos requisitos legais e constitucionais.

#### **III – CONCLUSÃO**



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: [camaradejucurutu@hotmail.com](mailto:camaradejucurutu@hotmail.com)

Assim, tendo em vista que houve o cumprimento dos requisitos legais, dou parecer favorável ao Projeto de Lei nº 1018/2024 de 07 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de JUCURUTU, e dá providências.

Jucurutu/RN, 14 de maio de 2024.

**José Pedro de Araújo Neto**

**Relator**



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

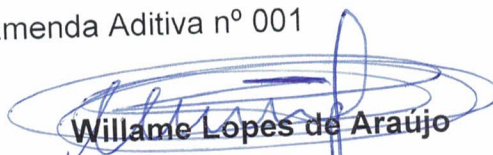
E-mail: [camaradejucurutu@hotmail.com](mailto:camaradejucurutu@hotmail.com)

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

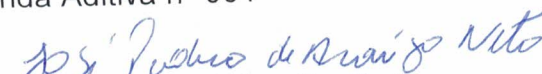
### VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 1018/2024

**Autoria: Poder Executivo**

- ☒ Favorável ao parecer
- ☐ Desfavorável ao parecer
- ☐ Favorável à Emenda Modificativa nº 001
- ☐ Desfavorável à Emenda Modificativa nº 001
- ☐ Favorável à Emenda Aditiva nº 001
- ☐ Desfavorável à Emenda Aditiva nº 001

  
**Willame Lopes de Araújo**  
Presidente

- ☒ Favorável ao parecer
- ☐ Desfavorável ao parecer
- ☐ Favorável à Emenda Modificativa nº 001
- ☐ Desfavorável à Emenda Modificativa nº 001
- ☐ Favorável à Emenda Aditiva nº 001
- ☐ Desfavorável à Emenda Aditiva nº 001

  
**José Pedro de Araújo Neto**  
Relator



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: [camaradejucurutu@hotmail.com](mailto:camaradejucurutu@hotmail.com)

- ☒ Favorável ao parecer
- ☐ Desfavorável ao parecer
- ☐ Favorável à Emenda Modificativa nº 001
- ☐ Desfavorável à Emenda Modificativa nº 001
- ☐ Favorável à Emenda Aditiva nº 001
- ☐ Desfavorável à Emenda Aditiva nº 001

  
**Rubens Batista de Araújo**

Membro